



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 009/2019**



**Terceira Retificação**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, Estado de São Paulo, por meio da **EXCELÊNCIA SELEÇÕES & CONCURSOS PÚBLICOS LTDA- ME**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, **RESOLVEM** fazer a Terceira Retificação do Edital do Concurso Público nº 009/2019, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

**ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

2. Plano Diretor Físico do Município de Taubaté: Lei Complementar nº 238, de 10 de janeiro de 2011. Disponível: <http://www.camarataubate.sp.gov.br/legislacao>.

LEIA-SE:

**ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

2. Plano Diretor Físico do Município de Taubaté: Lei Complementar nº 412/2017, Disponível: <http://www.camarataubate.sp.gov.br/legislacao>.

Taubaté, 01 de outubro de 2019

**Walter Thaumaturgo Neto**  
**Presidente da Comissão Permanente de Concursos Públicos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 009/2019**



**Segunda Retificação**

A Prefeitura Municipal de Taubaté, Estado de São Paulo, por meio da **EXCELÊNCIA SELEÇÕES & CONCURSOS PÚBLICOS LTDA- ME**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, **RESOLVEM** fazer a Segunda Retificação do Edital do Concurso Público nº 009/2019, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

**ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**ARQUITETO**

1. Anteprojeto Arquitetônico. Proposta gráfica inicial, visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar, também as características essenciais relativas à viabilidade técnica e aos condicionamentos legais do empreendimento.
2. Arquitetura de Interiores. Projetos de novos ambientes ou reformas, visando a estética e a funcionalidade do ambiente.
3. Projeto Paisagístico. Formulação textual e gráfica de um plano diretor para inserção de benfeitorias considerando a ocupação do espaço com equipamentos e construções integradas.
4. Desenho Técnico: normas, convenções, instrumentos de trabalho, técnicas de traçado, escalas.
5. Vistas Ortográficas. Geometria Descritiva: método de projeção, de representação e leitura de vistas.
6. Desenho Arquitetônico: definição, simbologia, tipos: plantas, cortes, vistas e perspectiva isométrica, perspectiva cônica, cotagem.
7. Projeto Arquitetônico: Proposta gráfica visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar.
8. Normas de acessibilidade.
9. Apresentação projetual : gráfica instrumentada, digitalizada, maquetes.
10. Obras Civis: planejamento de obras: quantitativos, orçamentos, composição e avaliação de custos unitários, planejamento técnico, especificações, confecção de cronograma físico financeiro.
11. Licitações e Contratos de obras.
12. Execução e fiscalização de obras Civis: acompanhamento da execução da obra conforme projetos e especificações.
13. Etapas construtivas de obras civis: ensaios, materiais de construção, concreto armado, revestimentos, coberturas, impermeabilizações, estruturas de aço e de madeira, instalações prediais, pinturas, esquadrias, pavimentações, aço para concreto armado.
14. Normas para construção civil. Patologias da construção civil.
15. Higiene e segurança do trabalho. Supervisão, coordenação e orientação técnica: estudos, projetos e especificações em geral.
16. Laudo técnico. Parecer técnico. Estudos de viabilidade técnico econômica: assistência e assessoria; Orçamento – tipos.
17. Perícia técnica: Exame, Vistoria e Avaliação. Fiscalização de obras e serviços. Preparação do terreno – topografia.
18. Projeto estrutural - especificação e detalhamento da armadura. Elaboração de projetos: assessoria e supervisão. Ajuste de projeto aos imprevistos.
19. Ambiente organizacional: Operacionalização e funcionalidade de um escritório técnico.
20. Uso e manuseio dos recursos de informática voltados a levantamentos topográficos, projetos e apresentação de layout.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. FUNDACENTRO. Diretrizes sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho. São Paulo: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, 2005.
2. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde. Série A: Normas e Manuais Técnicos. Ministério da Saúde, Representação no Brasil da OPAS/OMS, Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 580 p., 2001. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas\\_relacionadas\\_trabalho1.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_relacionadas_trabalho1.pdf)
3. MENDES, RENE - Patologia do Trabalho - 3ª Ed. 2013 – Atheneu
4. SALIBA, TUFFI MESSIAS. Manual prático de higiene ocupacional e PPR: Avaliação e controle dos riscos ambientais. São Paulo: Ltr, 2005.



LEIA-SE:

## ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### **ARQUITETO**

1. Anteprojeto Arquitetônico. Proposta gráfica inicial, visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar, também as características essenciais relativas à viabilidade técnica e aos condicionamentos legais do empreendimento.
2. Arquitetura de Interiores. Projetos de novos ambientes ou reformas, visando a estética e a funcionalidade do ambiente.
3. Projeto Paisagístico. Formulação textual e gráfica de um plano diretor para inserção de benfeitorias considerando a ocupação do espaço com equipamentos e construções integradas.
4. Desenho Técnico: normas, convenções, instrumentos de trabalho, técnicas de traçado, escalas.
5. Vistas Ortográficas. Geometria Descritiva: método de projeção, de representação e leitura de vistas.
6. Desenho Arquitetônico: definição, simbologia, tipos: plantas, cortes, vistas e perspectiva isométrica, perspectiva cônica, cotagem.
7. Projeto Arquitetônico: Proposta gráfica visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar.
8. Normas de acessibilidade.
9. Apresentação projetual : gráfica instrumentada, digitalizada, maquetes.
10. Obras Civis: planejamento de obras: quantitativos, orçamentos, composição e avaliação de custos unitários, planejamento técnico, especificações, confecção de cronograma físico financeiro.
11. Licitações e Contratos de obras.
12. Execução e fiscalização de obras Civis: acompanhamento da execução da obra conforme projetos e especificações.
13. Etapas construtivas de obras civis: ensaios, materiais de construção, concreto armado, revestimentos, coberturas, impermeabilizações, estruturas de aço e de madeira, instalações prediais, pinturas, esquadrias, pavimentações, aço para concreto armado.
14. Normas para construção civil. Patologias da construção civil.
15. Higiene e segurança do trabalho. Supervisão, coordenação e orientação técnica: estudos, projetos e especificações em geral.
16. Laudo técnico. Parecer técnico. Estudos de viabilidade técnico econômica: assistência e assessoria; Orçamento – tipos.
17. Perícia técnica: Exame, Vistoria e Avaliação. Fiscalização de obras e serviços. Preparação do terreno – topografia.
18. Projeto estrutural - especificação e detalhamento da armadura. Elaboração de projetos: assessoria e supervisão. Ajuste de projeto aos imprevistos.
19. Uso e manuseio dos recursos de informática voltados a levantamentos topográficos, projetos e apresentação de layout.
20. Legislações Municipais

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. Código de Obras do Município de Taubaté : Lei Complementar nº54/1994 . Disponível: <http://www.camarataubate.sp.gov.br/legislacao>.
2. Plano Diretor Físico do Município de Taubaté: Lei Complementar nº 238, de 10 de janeiro de 2011. Disponível: <http://www.camarataubate.sp.gov.br/legislacao>.
3. DECRETO Nº 14.014, DE 13 DE ABRIL DE 2017 Regulamenta a regularização e a legalização de edificações e obras irregulares ou clandestinas dentro do município de Taubaté. Disponível: [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).
4. DECRETO nº10.053. DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003 Institui Projeto Simplificado e Altera os Procedimentos Administrativos para Aprovação de Projetos e Licenciamento de Obras do Município de Taubaté e dá outras providências. Disponível: [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).
5. <https://www.caubr.gov.br/> NBR 16.280:2015 – Reforma em Edificações - NBR 9050: 2015 – Acessibilidade - NBR 15575:2013 – Edificações habitacionais – Desempenho- NBR 13532:1995 – Elaboração de projetos de edificações – Arquitetura -NBR 6492:1994 – Representação de projetos de Arquitetura
6. ALLEN, Edward e IANO, Joseph. Fundamentos da Engenharia de Edificações. Porto Alegre: Bookman, 2013.
7. CHING, Francis D. K.. Representação gráfica em arquitetura. Porto Alegre: Editora Bookman, 2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 009/2019**



- 8.LITTLEFIELD, David. Manual do arquiteto: Planejamento, Dimensionamento e Projeto. Porto Alegre: Editora: Bookman, 2011
- 9.REBELLO, Yopanan C. Fundações - Guia prático de projeto, execução e dimensionamento. São Paulo: Zigurate, 2008.

Taubaté, 27 de setembro de 2019

**Walter Thaumaturgo Neto**  
**Presidente da Comissão Permanente de Concursos Públicos**



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO  
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone/Fax: (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

---

**EDITAL Nº 002/2019 – PRORROGA PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 003/2019 – MÉDICO ESF**

**Valter Hatwig Spies**, Prefeito Municipal de Cerro Largo, no uso de suas atribuições legais, referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, para a função de MÉDICO ESF, FAÇO SABER que **PRORROGA** o prazo para inscrição **até a data de 14/10/2019**, junto à sede da Prefeitura Municipal do Município de Cerro Largo-RS, sito à Rua Cel. Jorge Frantz, 675, centro, no horário compreendido entre as 8h as 11h e 13h30min as 16h30min, conforme item 3 do edital de abertura.

Cerro Largo, 30 de setembro de 2019.

  
Valter Hatwig Spies  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP  
CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2019



Edital do Concurso Público nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Taubaté, Estado de São Paulo, torna público que realizará por meio da EXCELÊNCIA SELEÇÕES & CONCURSOS PÚBLICOS LTDA - ME, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, a abertura de inscrições do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS visando selecionar candidatos para o preenchimento de Cargos públicos especificadas no Item 1.1 deste Edital. O Concurso Público será regido pelas instruções a seguir:

**1 - DOS CARGOS PÚBLICOS**

1.1-Os Cargos a serem providos, a quantidade de vagas, o salário base, a carga horária de trabalho, os requisitos mínimos e a taxa de inscrição são os seguintes:

CARGO PÚBLICO	VAGAS	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Agente Fiscal de Transporte Público	01	R\$ 1.458,83	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo; CNH AB.	R\$ 15,65
Arquiteto	01	R\$ 2.405,12 + 40% de ANU <sup>1</sup>	40 Horas Semanais	Nível Universitário compatível com o cargo; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Assistente Social	01	R\$ 1.978,67+ 40% de ANU <sup>1</sup>	30 Horas Semanais	Nível Universitário compatível com o cargo; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Inspetor de Alunos	01	R\$ 1.458,83	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo.	R\$ 15,65
Instrutor de Esportes -Basquetebol	01	R\$ 3.223,41 + 40% de ANU <sup>1</sup>	40 Horas Semanais	Nível Universitário compatível com o cargo; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Instrutor de Esportes -Dança	01	R\$ 3.223,41 + 40% de ANU <sup>1</sup>	40 Horas Semanais	Nível Universitário compatível com o cargo; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Instrutor de Esportes -Esportes Alternativos	01	R\$ 3.223,41 + 40% de ANU <sup>1</sup>	40 Horas Semanais	Nível Universitário compatível com o cargo; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Instrutor de Esportes -Futsal	01	R\$ 3.223,41 + 40% de ANU <sup>1</sup>	40 Horas Semanais	Nível Universitário compatível com o cargo; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Instrutor de Esportes -Handebol	01	R\$ 3.223,41 + 40% de ANU <sup>1</sup>	40 Horas Semanais	Nível Universitário compatível com o cargo; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Instrutor de Esportes Lutas	01	R\$ 3.223,41 + 40% de ANU <sup>1</sup>	40 Horas Semanais	Nível Universitário compatível com o cargo; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Instrutor de Esportes - Modalidades	01	R\$ 3.223,41 + 40% de ANU <sup>1</sup>	40 Horas Semanais	Nível Universitário compatível com o cargo; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65
Instrutor de Esportes -Natação	01	R\$ 3.223,41 + 40% de	40 Horas Semanais	Nível Universitário compatível com o cargo; Inscrição no Órgão de Classe.	R\$ 15,65



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2019**



		ANU <sup>1</sup>			
Oficial de Administração	01	R\$ 1.458,83	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo.	R\$ 15,65
Orientador Social	01	R\$ 1.458,83	40 Horas Semanais	Ensino Médio Completo.	R\$ 15,65

(1) ANU (Adicional de Nível Universitário)

**1.2** - A Prefeitura Municipal de Taubaté estima convocar, durante o prazo de vigência do concurso público, a quantidade de candidatos discriminada na Coluna “Vagas” do quadro constante do item 1.1 deste Edital.

**1.3** - A Prefeitura Municipal de Taubaté poderá, durante a vigência deste concurso público, convocar candidatos classificados até o limite de vagas existentes ou que venham a ser criadas para os referidos cargos em seu Quadro de Pessoal, de acordo com suas necessidades.

**1.4** - As atribuições dos cargos são aquelas descritas no Anexo I deste Edital.

## **2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1** - O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda. - ME, sediada à Rua Arapongas, nº 60, Zona 08 – Maringá – PR – CEP 87.050-420

**2.2** - O presente Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes no presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federais e Municipais vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

**2.3** - Os Cargos e as vagas estão disponíveis no **Item 1.1** do presente Edital.

**2.4** - O Concurso Público compreenderá a aplicação de **Prova Escrita Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório.**

**2.5** - As provas serão realizadas na cidade de Taubaté - SP, por definição conjunta da Prefeitura do Município de Taubaté - SP e da empresa organizadora, Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda. - ME .

**2.6** - O edital completo e respectivas retificações serão publicadas no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br).

**2.7** - Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Concurso Público serão, em jornal com circulação no município, Diário Oficial do Município e no site da organizadora [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br).

**2.8** - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público/ou a divulgação desses documentos através do site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e demais meios oficiais de divulgação definidos no **item 2.7.**

**2.9** - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

## **3 - REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS**

**3.1** - São condições para ingresso no serviço público:

**3.1.1** - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.

**3.2** - São requisitos para nomeação:

**3.2.1** - Ser aprovado neste Concurso Público;

**3.2.2** - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máximo de 74 (setenta e quatro) anos;

**3.2.3** - Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo mediante confirmação de exame médico admissional;

**3.2.4** - Estar quite com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;

**3.2.5** - Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

**3.2.6** - Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o cargo;

**3.2.7** - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

**3.2.8** - Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.

**3.2.9** - Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.

**3.3** - Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Item 1.1** deste Edital são essenciais para provimento do cargo, devendo o candidato na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2019**



Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taubaté - SP. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

#### **4 - DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** - As inscrições serão realizadas pela internet, conforme item **4.2**. Não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax, E-mail ou outra forma diferente da definida no item **4.2**.

**4.2** - Será admitida a inscrição apenas via INTERNET, no endereço eletrônico [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br), a partir do dia **25/09/2019** até o dia **10/11/2019** desde que efetue o pagamento até o dia **11/11/2019** através de "Boleto Bancário" a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

**4.2.1** - A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.

**4.2.2** - Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.

**4.2.3** - A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do **boleto bancário**.

**4.2.4** - É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.

**4.2.5** - Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

**4.2.6** - A **Excelência Seleções** não se responsabiliza por inscrições via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.

**4.2.7** - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br). Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar a "Área do Candidato" de como realizar a sua Inscrição, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através do e-mail [contato@institutoexcelenciapr.com.br](mailto:contato@institutoexcelenciapr.com.br) ou através do telefone (44) 3026-1016.

**4.2.8** - Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.

**4.2.9** - Os candidatos poderão se inscrever para mais de um cargo, sob sua responsabilidade, devendo verificar para tanto a compatibilidade de horários das provas de cada um deles, ciente de que não haverá a possibilidade de reembolso do valor pago a título de taxa de inscrição.

**4.3** - O candidato desempregado que preencher os requisitos do Decreto Municipal nº 14.389, 29 de Novembro de 2018, do município de Taubaté, Estado de São Paulo, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição das vagas disponíveis neste Concurso Público, na seguinte conformidade:

**4.3.1**- Não estiver exercendo atividade remunerada com registro em Carteira de Trabalho;

**4.3.2**- Não for Servidor Público;

**4.3.3**- Não possuir qualquer registro como Autônomo;

**4.4** - O candidato que necessite solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, para se submeter às provas e demais etapas, previstas neste Edital, no período de **25/09/2019 a 30/09/2019** deverá enviar via correio por Sedex ou carta registrada para Excelência Seleções & Concursos Públicos, Rua Arapongas, 60, Zona 08, Maringá-PR, Cep-87.050-420, o **anexo V**, devidamente preenchido juntamente com os documentos que justifiquem a solicitação.

**4.5** - O Requerimento deverá estar acompanhado, obrigatoriamente de:

**4.6** - Candidatos Desempregados:

**4.6.1**- Cópia do requerimento de inscrição;

**4.6.2** - Cópia da carteira de trabalho, da página com os dados do candidato, da página do último registro de emprego e da página seguinte que deve estar em branco;

**4.6.3** - Declaração informando não ser servidor público;

**4.6.4** - Declaração informando que não possui qualquer registro como Autônomo;

**4.7** - As informações prestadas no requerimento de isenção de taxa de inscrição, bem como toda a documentação apresentada são de inteira responsabilidade do candidato.

**4.7.1** - A declaração falsa implicará no cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

**4.7.2**- Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

**4.7.3**- Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação;

**4.8** - Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

**4.8.1** - Omitir informações;





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP  
CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2019



- 4.8.2 - Fraudar e/ou falsificar documentação;
- 4.8.3 - Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta; ou
- 4.8.4 - Entregar o pedido de isenção fora do prazo previsto neste Edital.
- 4.9 - A empresa Excelência Seleções e Concursos Públicos Ltda - ME avaliará os pedidos de isenção e publicará sua decisão no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) no dia 25 de outubro de 2019.
- 4.10 – O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDA poderá impetrar recurso contra o indeferimento da isenção.
- 4.11 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão participar deste Concurso Público desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até o dia 11 de novembro de 2019, conforme subitem 4.2.

## 5 - DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

- 5.1 – Do total das vagas ofertadas, 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal 9.508/18, observando-se a compatibilidade de condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições do cargo para o qual concorre, no prazo de validade do presente CONCURSO PÚBLICO.
- 5.2- Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- 5.2.1- A primeira vaga reservada às pessoas com deficiência surge após a 20ª nomeação e assim sucessivamente, observadas as vagas existentes por cargo.
- 5.3- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.
- 5.4- As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.
- 5.5- O candidato portador de deficiência deverá enviar, via correio no período de **25/09/2019 a 11/11/2019**, especificando que deseja concorrer às vagas reservadas. Deverá providenciar a documentação exigida no item 5.6 e preencher o formulário (**Anexo IV**) deste Edital, e enviar os documentos no endereço a seguir : **Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda , Rua Arapongas, 60, Zona 08 , Maringá-PR , Cep- 87.050-420.**
- 5.6- Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, conforme data de postagem verificada pelo carimbo dos Correios, obrigatoriamente acompanhado do formulário (**Anexo IV**) e com os documentos a seguir, sob pena de indeferimento:
- a) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome do CONCURSO PÚBLICO, nome do cargo pretendido (**Anexo IV**);
- b) O candidato com **deficiência visual** que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo IV**), dentro do prazo previsto para envio da documentação.
- c) O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo IV**);
- d) O candidato com **deficiência física** que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito (**Anexo IV**), mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;
- e) O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação (**Anexo IV**) com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.
- 5.7- Aos **deficientes visuais** (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
- 5.8- Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. Sua prova ampliada será em fonte 24.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2019**



- 5.9** - O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item **5.6** letra “a”, e que, não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “concorrendo às vagas reservadas”.
- 5.10**- Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
- 5.11** - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.
- 5.12** -O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.
- 5.13**- Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 5.14** - A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item **5.6** deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 5.15** - Caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica da Prefeitura Municipal de Taubaté - SP.
- 5.16**- A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 5.17**- O laudo médico apresentado terá validade somente para este CONCURSO PÚBLICO e não será devolvido.
- 5.18** - Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

## **6 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES**

- 6.1** - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória.
- 6.2** - Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.
- 6.3** - Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.
- 6.3.1**- Os dados cadastrais fornecidos pelos candidatos poderão ser retificados no prazo máximo da data recursal das Homologações das Inscrições, posteriormente não serão aceitas alterações.
- 6.4** - Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração, sob hipótese alguma.
- 6.5** - No dia da realização das provas, na hipótese em que o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Excelência Seleções procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Formulário estará em posse do Coordenador da Excelência Seleções.
- 6.6** - A inclusão de que trata o item **6.5** será realizada de forma condicional e será confirmada pela Excelência Seleções, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
- 6.6.1** - Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item **6.5**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 6.7** - Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do Concurso Público.
- 6.8** - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.
- 6.9** - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.
- 6.10** - A partir do dia 19/11/2019, o candidato deverá conferir no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br), se foi deferido seu requerimento de inscrição.

## **7 - DAS PROVAS**

- 7.1** - A aplicação de provas do Concurso Público Edital 009/2019 será constituída por:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2019**



**7.1.2 - Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter classificatório e eliminatório.**

**7.1.3 - A Prova Objetiva** conterà 50 (Cinquenta) questões para todos os cargos, com **04** opções de respostas (a,b,c,d) cada, com apenas uma opção correta.

**7.1.4 - A Prova Objetiva** será avaliada na escala de **0** (zero) a **100** (cem) pontos.

**7.1.4.1 - Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.**

**7.2 - A realização da Prova Objetiva** terá duração de **03 (três) horas**, já incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.

**7.3 - As informações** sobre Tipos de Provas, Quantidade de Questões e Pontuação é o constante do **Anexo III** do referido Edital.

**7.4- A Escolaridade Mínima Exigida** para o cargo é o constante no **item 1.1** do referido Edital.

**7.5 - O Conteúdo Programático** para as **Provas Objetivas** será apresentado no **Anexo II**.

**7.6 - As Bibliografias Sugeridas** apresentadas no **Anexo II** são apenas sugestões, não sendo de obrigatoriedade ater-se apenas a elas, mas também a outras fontes de estudo.

**7.7 - Sempre** que o candidato observar qualquer anormalidade em seu Caderno de Prova deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto à banca examinadora.

## **8 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**8.1- A Prova Objetiva de Múltipla Escolha** será realizada no dia **01/12/2019** no Município de Taubaté - SP, em locais que serão divulgados até 03 (três) dias antes da data de realização da Prova Objetiva, no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) de acordo com a tabela abaixo:

PERÍODO	CARGOS
9h00	Arquiteto, Assistente Social, Oficial de Administração, Instrutor de Esportes –Modalidades, Orientador Social.
15h00	Agente Fiscal de Transporte Público, Inspetor de Alunos, Instrutor de Esportes- Basquetebol, Instrutor de Esportes – Dança, Instrutor de Esportes –Esportes Alternativos, Instrutor de Esportes –Futsal, Instrutor de Esportes –Handebol, Instrutor de Esportes – Lutas, Instrutor de Esportes –Natação

**8.1.1 - O candidato** deverá comparecer ao local de realização das Provas, com no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante definitivo de inscrição (CDI), caneta esferográfica transparente azul ou preta.

**8.1.1.1 – O candidato** poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos **01 (uma) hora** do início das mesmas e após **02 (duas) horas** de provas poderá levar consigo o caderno de questões.

**8.1.1.2 – Os 03 (três) últimos** candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente, após os procedimentos de fechamento do lacre.

**8.1.2 - O comprovante** de inscrição não terá validade como documento de identificação.

**8.1.3 - É de responsabilidade** exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

**8.1.4 - O ingresso** do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial com foto (original), preferencialmente o usado na inscrição.

**8.1.5 - O documento** de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CNH (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

**8.1.6 - Serão considerados** documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (CRM, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2019**



**8.1.7** - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas com identificação digital.

**8.1.8** - A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**8.2** - O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos subitens **8.1.4, 8.1.5, 8.1.6 e 8.1.7** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**8.2.1** - Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado.

**8.2.2** - Será excluído deste Concurso Público o candidato que:

- a) Não apresentar documento de identificação exigido;
- b) Não devolver a folha de respostas cedida para realização das provas;
- c) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- d) Ausentar-se da sala no período das provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;
- e) For surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, durante a realização da prova;
- f) Tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;
- g) Fizer anotações de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- h) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e nas folhas de respostas;
- i) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- j) Constatado, após as provas por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;
- k) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com outros candidatos;

**8.2.3** - Não será permitido ao candidato permanecer no local das Provas Objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e, em caso de aparelho telefone celular, retirar a bateria e colocar no envelope de segurança lacrado. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

**8.2.4** - É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

**8.2.5** - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

**8.2.6** - Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

**8.2.7** - O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

**8.2.8** - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, a folha de respostas e o seu caderno de questões será entregue caso retire do local antes de 02 (duas) horas de provas.

**8.2.8.1** - Os cadernos de provas e os gabaritos serão divulgados em até 48 (quarenta e oito) horas no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br).

**8.2.9** - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática.

**8.3** - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

**8.3.1** - A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade.

**8.3.2** - Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

**8.3.3** - Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

**8.3.4** - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2019**



- 8.3.5** - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura óptica.
- 8.3.6** - As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas ou de qualquer outro material, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da Administração ou da organização do Concurso Público, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 8.3.7** - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que deferido a solicitação de atendimento especial a este fim, nos termos do edital (**Anexo IV**), deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.
- 8.3.8** - Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso Público.
- 8.3.9** - A Excelência Seleções não se responsabiliza por pertences dos candidatos na realização das fases do concurso, por este motivo orienta a não levar consigo objetos pessoais.

## **9 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE**

- 9.1** - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em 02 (duas) listas, contendo a Primeira Lista Geral dos candidatos classificados, e Segunda Lista somente a classificação das Pessoas com Deficiência.
- 9.2** - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:
- 9.2.1** - **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos.**
- 9.2.2** - **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Português.**
- 9.2.3** - **O candidato com maior idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.**
- 9.3** - O Resultado Final do Concurso Público será publicado no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e no Diário Oficial do Município.

## **10 - DOS RECURSOS**

- 10.1** - Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:
- a) Divulgação do edital de abertura.
- b) Divulgação do indeferimento das inscrições.
- c) Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva.
- d) Divulgação da classificação preliminar após Prova Objetiva.
- 10.2** - Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no **item 10.1**.
- 10.2.1** - Os candidatos deverão acessar o site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e protocolar seu recurso no link específico para tal.
- 10.2.2** - Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido nas alíneas do **item 10.1**, devendo o candidato argumentar em cada recurso toda a matéria que entender ser de direito.
- 10.2.3** - Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.
- 10.2.4** - Não serão aceitos recursos enviados por fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o previsto neste Edital.
- 10.3** - A banca examinadora do Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 10.3.1** - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.
- 10.3.2** - O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2019**



corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

**10.3.3** - Na ocorrência do disposto nos itens **10.3.1** e **10.3.2**, poderá haver, eventualmente, alterações da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

**10.3.4** - Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**10.3.5** - O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

**10.4** - Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

**10.4.1** - O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) no "Área do Candidato", e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

## **11 - DA NOMEAÇÃO**

**11.1** - A convocação para nomeação será feita através de publicação no diário oficial do município e pelo site da Prefeitura de Taubaté, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Taubaté, dentro do prazo de validade do Concurso Público, por tempo determinado, com base no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal.

**11.2** - A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, pois a Prefeitura do Município de Taubaté - SP convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

**11.3** - Caso o candidato convocado possua outro cargo/emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

**11.4** - O candidato deve ter o prazo de convocação para manifestar interesse na vaga e para apresentar os documentos de comprovação dos requisitos mínimos e de investidura no cargo, sendo (original e cópia): RG, CPF, cartão SUS, título de eleitor, declaração de quitação eleitoral (emitida pelo TSE); PIS/PASEP (documento emitido pela CEF ou BB); reservista, se do sexo masculino; certidão de nascimento/casamento; certidão dos filhos menores de 18 anos; carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 7 anos; RG, CPF, PIS/PASEP e cartão SUS dos dependentes, declaração de Qualificação Cadastral regular (emitida pelo portal do eSocial) atestado de antecedentes criminais (emitido pela Polícia Civil ou Federal); diploma exigido no edital; comprovante de residência; 4 fotos 3x4 recentes, coloridas e iguais e Carteira do Órgão do Conselho de Classe.

**11.5** - O prazo que o candidato terá para manifestar interesse na vaga e apresentar a documentação será de 05 (cinco) dias úteis.

**11.6** - Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Taubaté – SP poderá solicitar outros documentos complementares.

**11.7** - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

**11.8** - Por ocasião da nomeação, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município de Taubaté - SP e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do cargo/emprego, nos termos deste documento.

**11.9** - O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções será desclassificado.

**11.10** - O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

## **12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**12.1** - Todas as informações referentes à realização do Concurso Público serão fornecidas pela empresa **Excelência Seleções Ltda - ME**.

**12.2** - O prazo de validade do presente Concurso Público será de **02 (dois) anos, contados da data da**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2019**



**homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração.**

**12.3** - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

**12.4** - A Prefeitura Municipal de Taubaté – SP e a Excelência Seleções não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

**12.5** - A aprovação no Concurso Público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no **(Item 1.1)**, obedecendo sempre à ordem final de classificação.

**12.6** - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela empresa Excelência Seleções.

**12.7** - Também integram este Edital de Concurso Público os anexos:

**Anexo I:** Descrições dos cargos

**Anexo II:** Conteúdo Programático

**Anexo III:** Tipos de Provas, Quantidade de Questões e Pontuação.

**Anexo IV:** Formulário de Candidato com Deficiência/Atendimento Especial/Lactante.

**Anexo V:** Requerimento de Solicitação da Isenção da Taxa de Inscrição.

**12.8**- Quando da necessidade de contratação de acordo com os termos da Lei complementar nº 361/2015 (vagas temporárias), poderá o candidato devidamente habilitado no certame ser convocado para o preenchimento da mesma, sem prejuízo da nomeação para o cargo, conforme previsto no capítulo 11.

**12.9**- Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

Taubaté, 23 de Setembro de 2019.

Walter Thaumaturgo Neto

Presidente da Comissão Permanente do Concurso Público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2019**



**ANEXO I – DESCRIÇÕES DOS CARGOS**

**AGENTE FISCAL DE TRANSPORTE PÚBLICO**

**DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:**

Fiscaliza os serviços de transportes de passageiros, verificando o cumprimento de horários, a venda de passagens e as condições em que trafegam os veículos, para descobrir possíveis irregularidades e proporcionar informes úteis ao melhoramento dos serviços; acompanha a execução dos serviços regularmente implantados de transporte de passageiros, conforme normas estabelecidas. Executa outras atividades correlatas.

**ARQUITETO**

**DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:**

Elabora tarefas destinadas à supervisão, ao planejamento urbano, à coordenação, aos estudos, à elaboração e à execução de projetos referentes à construção, fiscalização de obras do Município, a peritagens e a arbitramentos. Executa outras atividades correlatas.

**ASSISTENTE SOCIAL**

**DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:**

Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas públicas e privadas; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionadas à economia doméstica, nas áreas de habitação, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde. Executa outras atividades correlatas.

**INSPETOR DE ALUNOS**

**DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:**

Informa e forma os alunos conduzindo-os à aquisição de hábitos e atitudes para uma participação ativa e responsável no grupo; é responsável pelas atividades de disciplina; zela pelo patrimônio da escola. Executa outras atividades correlatas.

**INSTRUTOR DE ESPORTES**

**DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:**

Desenvolve, orienta e coordena atividades nas áreas de sua especialidade, e atividades físicas, junto aos diversos segmentos da comunidade, bem como nos programas e projetos de responsabilidade do município. Executa outras atividades correlatas.

**OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:**

Executa serviços gerais de escritório, de natureza complexa, para atender rotinas preestabelecidas nas unidades. Executa outras atividades correlatas.

**ORIENTADOR SOCIAL**

**DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO:**

Recebe e orienta os munícipes que utilizam o serviço de estacionamento, orientar quanto às regras de utilização do estacionamento e efetuar controle de entrada e saída através de sistema operacional e emissão de comprovantes de entrada e saída. Executa outras atividades correlatas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2019**



**ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA- ENSINO MÉDIO**

1. Interpretação de texto.
2. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado.
3. Ortografia.
4. Pontuação.
5. Acentuação.
6. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, 7. Artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).
8. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal.
9. Crase.
10. Figuras de sintaxe.
11. Figuras de Linguagem.
12. Vícios de linguagem.
13. Equivalência e transformação de estruturas.
14. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa).
15. Processos de coordenação e subordinação.
16. Sintaxe.
17. Morfologia.
18. Estrutura e formação das palavras.
19. Discursos direto, indireto e indireto livre.
20. Colocação pronominal.
21. Tipologia e gêneros discursivos.
22. Leitura e análise de textos.
23. Informações implícitas e explícitas.
24. Variação linguística: as várias normas e a variedade padrão.
25. Estrutura sintática da frase

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. CEGALLA, Domingos Paschoal, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa – (Ed. Lucerna, 2001).
3. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).
4. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>).
5. Sites para estudo do conteúdo: [www.portugues.com.br](http://www.portugues.com.br), [www.soportugues.com.br](http://www.soportugues.com.br), [www.brasilecola.com.br/portugues](http://www.brasilecola.com.br/portugues), [www.conjugação.com.br](http://www.conjugação.com.br)

**MATEMÁTICA ENSINO MÉDIO**

1. Números Naturais
2. Números racionais.
3. Operações com números naturais.
4. Adição, subtração, multiplicação e divisão.
5. Espaço e forma, grandezas e medidas.
6. Expressões numéricas.
7. Resolução de problemas.
8. Sistema de numeração decimal.
9. Conjuntos: Determinação de conjuntos.
10. Operações com conjuntos (união, intersecção, diferença e complementar).
11. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada).
12. Múltiplos e Divisores (Sequências divisor ou fator, fatoração, critérios de divisibilidade, fatoração completa.).
13. Números primos: Decomposição em fatores primos.
14. Frações e números decimais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2019**



15. Dízimas periódicas simples e compostas, equivalência, ordenação, comparação.
16. Números Irracionais.
17. Números Reais: Conceito. Representações na reta. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada)

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. BONGIOVANNI, VISSOTO E LAUREANO, 5ª a 8ª série. Matemática Vida. Ed. Ática.
2. IEZZI, Gelson. Matemática 5ª a 8ª série.
3. GIOVANNI, José Ruy, CASTRUCCI, Benedito, JÚNIOR, José Ruy Giovanni. A Conquista da Matemática – Teoria e Aplicação 5ª a 8ª série. Edição renovada. Editora FTD. SP.
4. IMENES, Luiz Márcio; LELLIS, Matemática 5ª a 8ª série. Editora Scipione.

**INFORMÁTICA - ENSINO MÉDIO**

1. Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office.
2. Sistemas operacionais: Windows e LINUX.
3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet.
4. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.
5. Certificação e assinatura digital.
6. Segurança da Informação.

**REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:**

1. H.L. CAPRON, J.A. JOHNSON, Introdução a Informática. 8ª ed. Pearson Education, 2008.
2. MEIRELLES, F. Informática: Novas Aplicações com Microcomputadores. 2ª ed. Editora Makron Books, 2004.
3. BRAGA, W. OpenOffice Calc & Writer Passo a Passo: Tutorial de Instalação do OpenOffice. Editora AltaBooks, 2005.
4. PEOPLE EDUCATION, Apostila de Word, Power Point e Excel User Specialist 2003.
5. NORTON, P. Introdução à Informática. Editora Pearson Education, 2005.

**LÍNGUA PORTUGUESA ENSINO SUPERIOR**

1. Leitura e interpretação de textos – descrição, narração, dissertação, etc.
2. Figuras de linguagem.
3. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos.
4. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas.
5. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoépia. Prosódia.
6. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas.
7. Morfologia: Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas.
8. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos.
9. Sufixos. Prefixos. Radicais.
10. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, etc.
11. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos.
12. Análise sintática - frase, oração e período. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado.
13. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo, etc.
14. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas, etc.
15. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo.
16. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal.
17. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. CEGALLA, Domingos Paschoal, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa – (Ed. Lucerna, 2001).
3. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2019**



4. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>).

5. Sites para estudo do conteúdo: [www.portugues.com.br](http://www.portugues.com.br), [www.soportugues.com.br](http://www.soportugues.com.br), [www.brasile scola.com.br/portugues](http://www.brasile scola.com.br/portugues), [www.conjugação.com.br](http://www.conjugação.com.br)

**MATEMÁTICA ENSINO SUPERIOR**

1. Números Naturais e sistemas de numeração decimal.
2. Números racionais.
3. Operações com números naturais.
4. Adição, subtração, multiplicação e divisão.
5. Espaço e forma, grandezas e medidas.
6. Expressões numéricas, múltiplo.
7. Resolução de problemas, sistema de numeração decimal.
8. Raízes.
9. Proporcionalidade entre seguimentos.
10. Semelhança de figuras.
11. Formas geométricas.
12. Medidas de comprimento.
13. Ângulos e retas.
14. Números primos.
15. Medidas de tempo.
16. Polígonos.
17. Frações.
18. Triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade.
19. Porcentagem.
20. Medidas de superfície.
21. Gráficos e tabelas.
22. Simetria e medidas de massa.
23. Álgebra.
24. Trigonometria, geometria, geometria analítica
25. Equações de primeiro e segundo grau.
26. Noções de estatística.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. BARROSO, Juliani Matsubara. Conexões com a Matemática. Editora Moderna, 2010, São Paulo.
2. GIOVANNI, José Ruy & BONJORNO, José Roberto. 2. Matemática: Uma nova abordagem. São Paulo: FTD, v.1, 2000.
3. SOUZA, Joanir Roberto de. Matemática. Editora FTD, 2010, São Paulo.
4. SOUZA, Maria Helena & SPINELLI, Walter. Matemática. São Paulo: Ativa, v.6, 1999

**INFORMÁTICA - SUPERIOR:**

1. Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office.
2. Sistemas operacionais: Windows e LINUX.
3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet.
4. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.
5. Certificação e assinatura digital.
6. Segurança da Informação.

**REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:**

1. H.L. CAPRON, J.A. JOHNSON, Introdução a Informática. 8ª ed. Pearson Education, 2008.
2. MEIRELLES, F. Informática: Novas Aplicações com Microcomputadores. 2ª ed. Editora Makron Books, 2004.
3. BRAGA, W. OpenOffice Calc & Writer Passo a Passo: Tutorial de Instalação do OpenOffice. Editora AltaBooks, 2005.
4. PEOPLE EDUCATION, Apostila de Word, Power Point e Excel User Specialist 2003.
5. NORTON, P. Introdução à Informática. Editora Pearson Education, 2005.

**AGENTE FISCAL DE TRANSPORTE PÚBLICO**

1. Código de Trânsito Brasileiro. Sistema Nacional de Trânsito: Finalidade; composição; competências.
2. Noções de Direção Defensiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2019**



3. Educação no Trânsito.
4. Normas gerais de circulação e conduta.
5. Habilitação: requisitos, aprendizagem, exames, permissão para dirigir, categorias.
6. Noções de Primeiros Socorros no Trânsito.
7. Pedestres e Condutores de Veículos não Motorizados.
8. Infrações. Penalidades e Multas.
9. Crimes de Trânsito.
10. Sinalização de Trânsito.
11. Legislação de Trânsito.
12. Noções de Transporte Escolar. Transporte Coletivo Urbano. Transporte em motocicletas e motonetas. Transporte Gratuito.
13. Resolução nº 754, de 20 de dezembro de 2018.
14. Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. <http://www.planalto.gov.br/>
2. <http://www.in.gov.br/materia/-/asset>
3. <https://www.legisweb.com.br/legislacao/>
4. <https://detran.to.gov.br/legislacao/outros/codigo-de-transito-brasileiro-ctb/>

**ARQUITETO**

1. Anteprojeto Arquitetônico. Proposta gráfica inicial, visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar, também as características essenciais relativas à viabilidade técnica e aos condicionamentos legais do empreendimento.
2. Arquitetura de Interiores. Projetos de novos ambientes ou reformas, visando a estética e a funcionalidade do ambiente.
3. Projeto Paisagístico. Formulação textual e gráfica de um plano diretor para inserção de benfeitorias considerando a ocupação do espaço com equipamentos e construções integradas.
4. Desenho Técnico: normas, convenções, instrumentos de trabalho, técnicas de traçado, escalas.
5. Vistas Ortográficas. Geometria Descritiva: método de projeção, de representação e leitura de vistas.
6. Desenho Arquitetônico: definição, simbologia, tipos: plantas, cortes, vistas e perspectiva isométrica, perspectiva cônica, cotagem.
7. Projeto Arquitetônico: Proposta gráfica visando a plástica e a funcionalidade da edificação, cujo partido sugerido contemple, além de: resolução do organograma, fluxograma e orientação solar.
8. Normas de acessibilidade.
9. Apresentação projetual : gráfica instrumentada, digitalizada, maquetes.
10. Obras Civis: planejamento de obras: quantitativos, orçamentos, composição e avaliação de custos unitários, planejamento técnico, especificações, confecção de cronograma físico financeiro.
11. Licitações e Contratos de obras.
12. Execução e fiscalização de obras Civis: acompanhamento da execução da obra conforme projetos e especificações.
13. Etapas construtivas de obras civis: ensaios, materiais de construção, concreto armado, revestimentos, coberturas, impermeabilizações, estruturas de aço e de madeira, instalações prediais, pinturas, esquadrias, pavimentações, aço para concreto armado.
14. Normas para construção civil. Patologias da construção civil.
15. Higiene e segurança do trabalho. Supervisão, coordenação e orientação técnica: estudos, projetos e especificações em geral.
16. Laudo técnico. Parecer técnico. Estudos de viabilidade técnico econômica: assistência e assessoria; Orçamento – tipos.
17. Perícia técnica: Exame, Vistoria e Avaliação. Fiscalização de obras e serviços. Preparação do terreno – topografia.
18. Projeto estrutural - especificação e detalhamento da armadura. Elaboração de projetos: assessoria e supervisão. Ajuste de projeto aos imprevistos.
19. Ambiente organizacional: Operacionalização e funcionalidade de um escritório técnico.
20. Uso e manuseio dos recursos de informática voltados a levantamentos topográficos, projetos e apresentação de layout.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. FUNDACENTRO. Diretrizes sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho. São Paulo: Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, 2005.
2. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2019**



saúde. Série A: Normas e Manuais Técnicos. Ministério da Saúde, Representação no Brasil da OPAS/OMS, Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 580 p., 2001. Disponível em:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas\\_relacionadas\\_trabalho1.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_relacionadas_trabalho1.pdf)

3. MENDES, RENE - Patologia do Trabalho - 3ª Ed. 2013 – Atheneu

4. SALIBA, TUFFI MESSIAS. Manual prático de higiene ocupacional e PPRA: Avaliação e controle dos riscos ambientais. São Paulo: Ltr, 2005.

**ASSISTENTE SOCIAL**

1. A reforma psiquiátrica no Brasil.
2. Aspectos gerais das atividades cotidianas do Assistente Social: planejamento, supervisão e coordenação de programas e serviços sociais; mobilização, implantação e avaliação de programas sociais; encaminhamentos e orientações.
3. Controle Social na saúde: Conselhos de saúde, movimentos sociais, estratégias de organização da sociedade civil.
4. Família em seus diversos contextos sociais.
5. O Serviço Social com indivíduos: procedimentos metodológicos.
6. Intervenção e trabalho com famílias e grupos.
7. Organização dos serviços de saúde.
8. Participação Popular: Educação e Saúde.
9. Política de saúde e saúde mental.
10. Política pública de assistência e abordagem ao usuário de álcool e outras drogas.
11. Políticas dos segmentos (Criança e Adolescente, Idoso, Pessoa com Deficiência, Juventude e mulher).
12. Políticas Públicas e Saúde.
13. Programa de Saúde da Família.
14. Promoção à Saúde e Qualidade de Vida.
15. Serviço Social e a Justiça (Aspectos Legais e Encaminhamentos).
16. Serviço Social e Saúde. Trabalho com grupos. Trabalho em equipe.
17. Política Nacional de Assistência Social e o processo descentralizado e participativo.
18. Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
19. Norma operacional básica da Assistência Social (NOAS) e o processo de monitoramento dos financiamentos e repasse fundo a fundo.
20. Lei orgânica da Assistência Social (LOAS) e a política pública.
21. Constituição Federal de 1988 e o processo democrático e participativo.
22. Conselho Municipal de Assistência Social e o controle social.
23. Estatuto do Idoso.
24. Política Nacional Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.
25. Estatuto da Criança e do Adolescente e a definição de políticas e prioridades de planos, programas e projetos.
26. Código de Ética da Assistente Social.
27. Seguridade Social.
28. Políticas Sociais Públicas.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. IAMAMOTO, Marilda Vilela. O serviço Social na Contemporaneidade. São Paulo: Cortez.
2. IAMAMOTO, Marilda Vilela. Renovação e Conservadorismo no Serviço Social. São Paulo: Cortez.
3. MARTINELLI, Maria Lucia. Serviço Social: identidade e alienação. São Paulo: Cortez.
4. ARMANI, Domingos. Como Elaborar Projetos: guia prático para elaborar e gestão de projetos sociais. Porto Alegre: Tomo Editorial.
5. NETTO, José Paulo. Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós – 64. São Paulo: Cortez.
6. SPOSATI, Aldaíza. Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras. São Paulo: Cortez.
7. SPOSATI, Aldaíza. A Menina LOAS: um processo de reconstrução da Assistência Social. São Paulo. Cortez.
8. BRASIL. Lei nº 8.662 de 7 de julho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.
9. BRASIL. Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 – Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência
10. BRASIL Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003. Dispõe o Estatuto do Idoso e dá outras providências

**INSPETOR DE ALUNOS**

1. Atribuições do inspetor de alunos.
2. Controle da movimentação dos alunos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2019**



- 3.Observação de sua conduta: manutenção da ordem e da observância das normas da escola. 4.Atendimento de alunos em caso de necessidade.
5. Lei Federal n.º 8.069, de 13.07.90 - Estatuto da Criança e do Adolescente Atualizada até a data da publicação do edital.
- 6.Deveres e obrigação do inspetor de alunos;
- 7.Disciplinabilidade e vigilância dos alunos
8. Hierarquia na escola
- 9.Controle e movimentação do aluno;
- 10.Orientação aos alunos quanto as normas da Escola;
- 11.Controle e movimento dos alunos nas imediações da Escola; Colaborar na instrução e divulgação de avisos
- 12.Observar e orientar os setores , sobre o comportamento dos alunos; Apoio aos professores; Colaboração nas atividades extra – classe
- 13.Primeiros socorros aos alunos

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

- 1.ABRANOVAY, Miriam. Cotidiano das escolas: entre violências, Brasília: UNESCO, Observatório de Violência, Ministério da Educação, 2005.
- 2.ABREU, Humberto Magela de. Inspeção escolar: do controle à democratização do ensino. Pós em Revista, 2012.
- 3.ALVERNAZ, Cícero. A figura heroica do inspetor de alunos. Ultimato. 2011.
- 4.BARBOSA, Maria Rita Leal da Silveira. Inspeção Escolar: um olhar crítico. Ed. Composer Ltda, 2008.
- 5.SILVEIRA, J.M.S.; Bartmann, M.; Bruno, P. Primeiros Socorros: como agir em situações de emergência. 2.ed. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2007.

**INSTRUTOR DE ESPORTES- BASQUETEBO**

- 1.Introdução a História do basquetebol. História e Evolução do basquetebol no mundo e no Brasil.
2. - Regras básicas do basquetebol e suas evoluções.
3. Componentes do basquetebol: Físico; Técnico; Tático; Psicológico.
4. Fundamentos Iniciação: empunhadura, tipos de passe, o controle de bola, arremesso, o drible e finta, o rebote.
- 5.Movimentos básicos de defesa do basquetebol.
6. Plano de aula para basquetebol: Estruturação e Elaboração.
- 7.Posições, funções e características dos jogadores de basquetebol.
8. Introdução aos Planos Táticos no basquetebol.
- 9.Sistema defensivo por zona e por marcação individual no basquetebol.
10. Rebotes defensivos e ofensivos.
- 11.Debate sobre o basquetebol e tática de jogo no basquetebol adaptado.
12. Vivências do basquetebol na escola .
- 13.Aplicação e construção de um plano de curso para o basquetebol na escola.
- 14.O basquetebol como conteúdo nas aulas de Educação Física Escolar.
15. Escolinhas de Basquetebol na Escola: Como montar.
- 16.Organização de competições de basquetebol na escola.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

- 1.ALMEIDA, Marcos Bezerra de. Basquetebol: 1000 exercícios. Rio de Janeiro: Sprint, 2009. 2.CONFEDERAÇÃO brasileira de basquetebol (CBB); FEDERAÇÃO Internacional de Basquetebol (FIBA). Regras Oficiais de Basketball. 2011. Disponível em: [www.cbb.com.br](http://www.cbb.com.br)
- 3.DREWETT, Jim. Basquete – guia passo a passo. 1.ed. São Paulo: Zastras, 2009.
- 4.GUERRA, Jorge. Basquete: aprendendo a jogar. 1.ed. Bauru, SP: Editora Idea, 2001. 5.MARONEZE, Sérgio. Basquetebol - manual de ensino. 2.ed. São Paulo: Ícone, 2013.
- 6.TITMUSS, David. Guia Prático do Basquetebol. 1.ed. Santa Catarina: Editorial Presença, 1991.

**INSTRUTOR DE ESPORTES – DANÇA**

1. História da dança ocidental.
- 2.Consciência Corporal: sensibilização, alongamento e postura.
3. Qualidades e componentes do movimento em dança.
4. A evolução técnica e artística da dança: as concepções, as técnicas e seus expoentes. 5.Concepções básicas do ballet clássico.
- 6.Abordagem metodológica do ballet clássico (fundamentos técnicos e práticos)
7. A dança moderna e contemporânea: técnicas e movimento.
- 8.Abordagem metodológica da dança moderna e contemporânea (fundamentos técnicos e práticos).
- 9.As manifestações da dança folclórica no Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2019**



10. A produção e fruição das companhias brasileiras de dança.
11. História da dança brasileira.
12. Características do Processo de Composição Coreográfica.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. BERTONI, Íris Gomes. A dança e a evolução: O ballet e seu contexto histórico; Programação didática. São Paulo: Tans do Brasil, 1992.
2. BOURCIER, Paul. História da dança no Ocidente. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
3. IANNITELLI, Leda M.. Técnica da dança: redimensionamentos metodológicos. Repertório: Teatro e Dança, Salvador, ano 7
4. LABAN, Rudolf. Dança Educativa Moderna. São Paulo: Ícone, 1990.
5. PEREIRA, SRC et all. Dança na escola: desenvolvendo a emoção e o pensamento. Revista Kinesis. Porto Alegre, n. 25, 2001.

**INSTRUTOR DE ESPORTES – ESPORTES ALTERNATIVOS**

1. Metodologias e técnicas organizacionais para a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer.
2. Tipos de esportes alternativos.
3. Esportes alternativos e seus benefícios.
4. História dos esportes alternativos.
5. Modalidades de aventura com esportes de aventura.
6. Técnicas e regras dos esportes alternativos.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. LIMA, d. f.; silveira, d. c; esportes alternativos: uma abordagem crítico emancipatório contexto escolar.
2. LOPES J. C., Farias M., Teixeira E., Portilho A. P. B.; Portilho W. A; O ensino sobre os esportes não tradicionais na educação física: Uma experiência a partir do PIBID. Revista Educação Meio Ambiente e Saúde, I Jornada Científica Mineira.
3. RESENDE, Rafael. Esportes alternativos e educação. Disponível em:  
<http://rafaelresende.com.br/index.php/esportes-alternativos-e-educacao>

**INSTRUTOR DE ESPORTES – FUTSAL**

- 1.. Método parcial e método global de ensino, aplicada ao futsal.
2. Fundamentos técnicos e táticos do futsal.
3. História do futsal no Brasil e no mundo.
4. Regras do futsal.
5. O futsal e sua origem .
6. O futsal no mundo.
7. As técnicas do futsal.
8. A importância das técnicas do futsal nas praticas escolares.
9. Fundamentos táticos do futsal.
10. [Tipos de defesa do futsal.](#)
11. [Tipos de rodízios do futsal.](#)

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. ALMEIDA, Alexandre Gomes de; ARRUDA, Miguel; MARIA, Thiago Santi. Futsal: treinamento de alto rendimento. 1.ed. São Paulo: Phorte, 2009.
2. COSTA, C. F. Futsal Aprenda a Ensinar. 2 ed. Florianópolis: Bookstore, 2007.
3. FERREIRA, Ricardo Lucena. Futsal e a iniciação. Sprint.
4. MELO, R; MELO, L. Ensinando Futsal. Rio de Janeiro, RJ. Sprint, 2006.
5. MUTTI, Daniel. Futsal. 2ª ed. São Paulo: Phorte, 2003.
6. MUTTI, Daniel. Futsal: Da Iniciação ao Alto Nível. Phorte. 2ª. 2003.
7. VOZER, Rogério. (2001). Futsal – Princípios técnicos e táticos. Rio de Janeiro: Editora Sprint.

**INSTRUTOR DE ESPORTES – HANDEBOL**

1. História e origem do handebol.
2. Fundamentos do handebol.
3. Regras do handebol.
4. Tipos de passe do handebol.
5. Posições dos jogadores no handebol.
6. Estrutura de uma partida de handebol.
7. Penalidades no handebol.
8. Construção coletiva de jogos a partir do handebol.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2019**



9. Tática e sistemas do handebol.
10. Construção coletiva de jogos e brincadeiras com base no lúdico, associados ao handebol.
11. Sistemas defensivos e ofensivos no handebol.
12. Meios técnico-táticos defensivos e meios técnico-táticos ofensivos.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. MENEZES, R. P. . O ensino dos meios técnico-táticos ofensivos individuais do handebol por intermédio de jogos nas categorias mirim e infantil. Arquivos em movimento (UFRJ. Online), 2012.
2. MENEZES, R. P. . O ensino dos sistemas defensivos do handebol: considerações metodológicas acerca da categoria cadete. Pensar a Prática (Online) , 2010.
3. MENEZES, R. P. . Das situações do jogo ao ensino das fixações no handebol.. Motriz : Revista de Educação Física (Online), 2010.
4. NAHAS, M. V. Handebol. 2a ed., Rio de Janeiro: Palestra, 1983.
5. REIS, H.H.B. Memórias do handebol no Brasil: construindo uma história, 2010.
6. SIMÕES, A.C. Handebol: conceitos técnicos e táticas. São Paulo: Phorte, 2002.

**INSTRUTOR DE ESPORTES – LUTAS**

1. Lutas no contexto Escolar.
2. História das lutas.
3. Conceitos de lutas.
4. As lutas no contexto pedagógico.
5. Judô da luta ao esporte olímpico.
6. Origem, contexto histórico e contemporaneidade das artes marciais.
7. Tipos de lutas.
8. Estilos de lutas.
9. Origem, objetivos e regras das diferentes lutas.
10. Lutas Olímpicas.
11. [Lutas conceitos básicos.](#)

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. GOMES, M.S.P.; MORATO, M.P.; DUARTE, E.; ALMEIDA, J.J.G. Ensino das Lutas: dos princípios condicionais aos grupos situacionais. Movimento. Porto Alegre 2010
2. MACHADO NETO, Guilherme Aurélio. Luta e Arte marcial: movimentos que ajudam no desenvolvimento psicomotor. 2010.
3. NASCIMENTO, P. R.B.; ALMEIDA, L. A tematização das lutas na Educação Física Escolar: restrições e possibilidades. Movimento. Porto Alegre 2007.
4. SUGAI, Vera Lucia. O caminho do guerreiro I: A contribuição das artes marciais para o equilíbrio físico e espiritual. São Paulo: Gente 2000.
5. TORRES, Luís R. **Propostas pedagógicas para o ensino de lutas em escolas:** uma visão sobre o universo do Kung Fu. Revista digital. Buenos Aires, 2010

**INSTRUTOR DE ESPORTES – MODALIDADES**

1. Fundamentos didáticos-pedagógicos do esporte.
2. Organização e gestão desportiva.
3. Primeiros Socorros no esporte.
4. Treinamento Desportivo.
5. Voleibol: regras, sistema operacional, sistemas ofensivos, regulamento, competição, histórico.
6. Basquetebol: regras e regulamentos, competições, sistemas ofensivos, sistemas defensivos, histórico.
7. Handebol: regras, competições, sistemas de ataque e defesa, histórico.
8. Atletismo: regras, provas: corridas, saltos, arremessos, competições.
9. Jogos regionais - abertos – olimpíadas.
10. Natação: regras, estilos, largadas, viradas, índices técnicos, revezamento.
11. Futebol de salão: regras; regulamentos; competições; sistemas ofensivos; sistemas defensivos.
12. Futebol: regras, competições, regulamentos, sistemas ofensivos, sistemas defensivos.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. BELLO, N.; Alves, U.S. Futsal: conceitos modernos. São Paulo: Phorte, 2007.
2. BIZZOCCHI, C. O voleibol de alto nível: da iniciação à competição. Barueri: Manole, 2013.
3. DE ROSE Jr., D. Modalidades esportivas coletivas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
4. DE ROSE Jr., D. & Tricoli, V. Basquetebol: uma visão integrada entre ciência e prática. São Paulo: Manole, 2005.
5. GARGANTA, J. O treino da tática e da técnica nos jogos desportivos à luz do compromisso cognição-ação. In





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2019**



- Barbanti, V.J. et alii, Esporte e atividade física: interação entre rendimento e saúde. São Paulo, Manole, 2002.  
6.MACHADO, A.A. Voleibol: do aprender ao especializar. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 2006.  
7.PAES, R.R. & Balbino, H. Pedagogia do esporte: contextos e perspectivas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 2005.

**INSTRUTOR DE ESPORTES – NATAÇÃO**

1. Alongamento e flexibilidade.
2. Conceitos de lazer, recreação e qualidade de vida.
3. Elaboração de plano de atividades e relatórios técnicos.
4. A Importância da natação no desenvolvimento motor
5. Avaliação física e Cineantropometria.
6. Estilos de nado.
7. Regras da natação.
8. Prevenção, segurança e primeiros socorros.
9. História da natação.
10. Métodos de ensino na natação.
11. Técnicas de natação.
12. Modalidades olímpicas de natação.
13. Natação e os benefícios para a saúde.
14. Concepções pedagógicas da natação.
15. Os benefícios da natação.
16. A importância da respiração na natação.
17. Preparação de treinamento em natação.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. ARAÚJO JÚNIOR, B. Natação: saber fazer ou fazer sabendo? Campinas: Unicamp, 1993.
2. BRAZ, C. R. C. Natação: 100 aulas. Rio de Janeiro: Sprint, 1997.
3. CATTEU, R.; GAROFF, G. O ensino da natação. São Paulo: Manole, 1990.
4. LIMA, Willian Urizzi. Ensinado Natação 2. ed. – São Paulo: Phorte, 2006.
5. MACHADO, D.C. Metodologia da Natação. 2ª ed., São Paulo: EPU, 1978.
6. MASSAUD, Marcelo Garcia. Natação, 4 nados: aprendizado e aprimoramento. 3. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2008.
7. VELASCO, C. G. Natação segundo a psicomotricidade. Rio de Janeiro: Sprint, 1994.

**OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1. Noções de Administração: Organizações, eficiência e eficácia.
2. O processo administrativo: planejamento, organização, influência, controle.
3. Planejamento: fundamentos, tomada de decisões, ferramentas.
4. Controle: princípios da administração da produção e do controle.
5. Princípios fundamentais da administração pública: administração pública no Brasil, administração pública gerencial, reforma da gestão pública e sistemas de administração federal
6. Normas patrimoniais e seu gerenciamento (tombamento, controle, termos de responsabilidades, baixas, transferências e alienação).
7. Noções básicas sobre licitações e contratos administrativos.
8. Noções básicas de Informática
9. Técnicas de arquivos.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. NOBRADE: Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006. Site: [www.conarq.arquivonacional.gov.br](http://www.conarq.arquivonacional.gov.br).
2. BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. Recomendações para a produção e o armazenamento de documento de arquivo. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. Site: [www.arquivonacional.gov.br](http://www.arquivonacional.gov.br).
3. CERTO, Samuel C. Administração Moderna. 9a. Edição. São Paulo: Prentice Hall, 2003. CHIAVENATO, I. Introdução à Teoria Geral da Administração. 7ª Ed. São Paulo: Campus, 2003.
4. SCHEMERHORN JR, John R. Administração. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
5. TROSA, Sylvia. Gestão pública por resultados. Revan, 2001

**ORIENTADOR SOCIAL**

1. Fundamentos históricos sobre a as Políticas Sociais no Brasil.
2. A Assistência Social como política pública: Política Nacional de Assistência Social –PNAS/2004, NOB-RH/SUAS/2006, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais(2009) e o Sistema Único de Assistência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2019**



Social (SUAS).

4. Legislações asseguradoras de direitos a crianças e adolescentes, idosos e deficientes: Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), Lei no 12.594/2012 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE), Lei no. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), Política Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência.
5. Trabalho social com famílias: princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social.
6. Trabalho com grupos e articulação com a rede socioassistencial
7. Normatizações para o trabalho profissional: Orientações Técnicas - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS).
8. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o trabalho do Orientador Social
9. Atribuições do Orientador Social

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. BALESTRO, M. A trajetória e a prática da orientação educacional. *Revista Prospectiva* n. 28, 2004.
2. GIACAGLIA, L. R. A. *Orientação educacional na prática: princípios, técnicas, instrumentos*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.
3. GRINSPUN, Mirian P. S. Zippin. *A Orientação Educacional: conflito de paradigmas e alternativas para a escola*. São Paulo: Cortez, 2002.
4. \_\_\_\_\_. *A prática dos orientadores educacionais*. 5. ed. – São Paulo: Cortez, 2003.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2019**



**ANEXO III**

Prova Objetiva para todos os Cargos → Quantidade de Questões e Pontuação.

<b>DISCIPLINA/CONTEÚDO</b>	<b>QUANTIDADES DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>TOTAL</b>
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	15	2,0	30
Informática	10	2,0	20
Matemática	10	2,0	20
Conhecimentos Específicos	15	2,0	30
<b>Total</b>	<b>50</b>		<b>100</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP  
CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2019



ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL E LACTANTE.

Dados do candidato:

<b>NOME:</b>	
<b>INSCRIÇÃO:</b>	<b>RG:</b>
<b>CARGO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	<b>CELULAR:</b>

**CANDIDATA LACTANTE?**  SIM  NÃO

Se sim, anexar cópia da certidão de nascimento da criança.

**CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA?**  SIM  NÃO

Se sim, especifique a deficiência:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nº do CID: \_\_\_\_\_

Nome do médico que assina do Laudo:

\_\_\_\_\_

Nº do CRM: \_\_\_\_\_

**NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA?**  SIM  NÃO

- SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPAS)
- MESA PARA CADEIRANTE
- SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE
- LEDOR
- TRANSCRITOR
- PROVA EM BRAILLE
- PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)
- INTERPRETE DE LIBRAS
- OUTRA.QUAL? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para a empresa para Excelência Seleções Ltda. – ME, Rua Araçongas, 60, Zona 08, Cep-87.050-420, Maringá/PR, até o último dia do período de inscrição, conforme disposto no Edital.

Taubaté - SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento



Uso exclusivo da Excelência Seleções



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ / SP  
CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2019



ANEXO V

MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

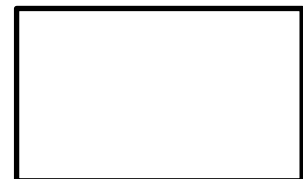
Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, telefones \_\_\_\_\_, venho **requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição do concurso nº 009/2019, para o cargo de \_\_\_\_\_**, de Taubaté/SP, na condição de **desempregado**, pois preencho os requisitos do DECRETO nº 14.389, de 29 de novembro de 2018, do Município de Taubaté, estado de São Paulo.

**Declaro, neste ato, que a informação aqui prestada é a mais absoluta expressão da verdade, estando ciente que, caso contrário, estarei sujeito à pena de eliminação do concurso público.**

Taubaté/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento



Uso exclusivo da Excelência Seleções